



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

DECRETO Nº 03/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA no dia 05 de junho de 2026, em decorrência do feriado nacional de Corpus Christi, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a data de Corpus Christi é uma celebração religiosa tradicionalmente observada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que, no ano de 2026, o feriado de Corpus Christi ocorrerá no dia 04 de junho (quinta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a economia de recursos públicos decorrente da suspensão do expediente administrativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º Ficam excepcionalmente mantidas as atividades dos seguintes setores administrativos da Câmara Municipal, quando necessário ao interesse público ou ao regular funcionamento dos serviços legislativos:

I – Vigilância;

II – Assessoria Jurídica;

III – Controle Interno;

IV – Setor de Contabilidade;

V – Comissão Permanente de Contratação – CPC;

VI – Assessoria de Comunicação.

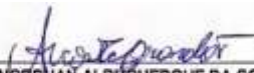


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**


ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA